

Portarias Administrativas**Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 95/2012**Ano:**2012**Assunto:** Constituição Comissão Especial para elaborar Resolução sobre Educação Escolar Quilombola**Texto:**

PORTARIA No 95/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL temporária, composta pelos Conselheiros SILVIO HUMBERTO PASSOS CUNHA, JUCINALVA PINTO PERUNA E MARIA ALBA GUEDES MACHADO MELLO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de elaboração da Resolução para definir Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Escolar Quilombola na Rede de Ensino do Estado da Bahia.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

Data de Publicação no DO:

22.11.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -
- Conselho Estadual de Educação -